



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2016

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 009/2016, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA OI MÓVEL S/A.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato de n.º: 009/2016, concernente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2016, referente Pregão Eletrônico n.º 31/2016, com fulcro na Lei federal 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a alteração da dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato de nº: 009/2016 que tem por objeto a contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviço de dados /Internet para uso em smartphone através de tecnologia 4G/LTE e Serviços de Controle de Gastos Móveis, com locação e manutenção dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

2.1. As despesas relativas ao exercício de 2018 do contrato de n: 009/2016, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- a) 010101 Câmara Municipal de Aracaju.
- b) 01.031.001-2001 Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju.
- c) 33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
- d) 33.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Aracaju/Se, 02 de janeiro de 2018.


JOSENITO VITALE DE JESUS

Presidente

CONTRATANTE